

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO EIP Nº 002/2023

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA ADMINISTRAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2023 QUE SI CELEBRAM ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV E A SRA. LAIS MARIA MUNIZ.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato por tempo determinado da administração pública por excepcional interesse público, cujo objeto consiste no Reajuste de Valor, levando em conta à necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo como partes a seguir identificadas: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-CABOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.191/0001-32, com sede na Rua José Plech Fernandes, nº 14, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato, representado pelo Gestor, o Sr. **JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.235.089 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 892.034.024-20, residente e domiciliado na Rua Alvorada do Norte, nº 46, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-460, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **LAIS MARIA MUNIZ**, brasileira, solteira, ciências atuariais, inscrita no CPF sob o nº 705.816.614-51, portadora da Cédula de Identidade nº 9.771.902 - SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, nº 112, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54460110, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de remuneração do cargo de Assistente Atuarial, onde a mesma desempenha suas funções junto ao setor de Atuaria do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPEV.

Onde em decorrência da redução do quadro de servidores houve a necessidade de reajustar o valor do vencimento da servidora em tela, conforme justificado na Comunicação Interna enviada ao setor de contratos, na data de 02/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

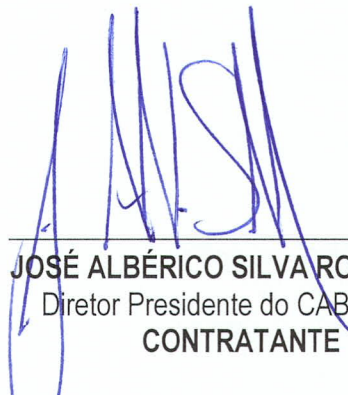
A contratada conforme mudança de objeto do referido contrato o valor passará de **R\$ 2.845,10** (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) para **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), mensal.

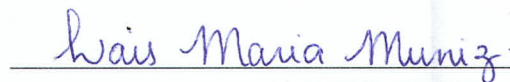
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

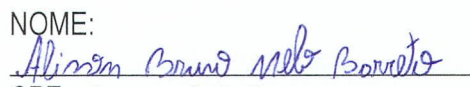
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

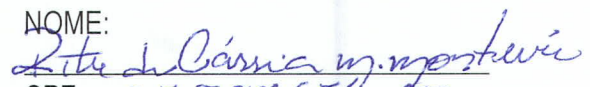
Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV
CONTRATANTE
*José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922*


LAIS MARIA MUNIZ
CPF: 705.816.614-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 076.108.609-84

NOME:

CPF: 025.788.654-00

